



R E S O L U Ç Ã O Nº 117/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/12/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **II Termo aditivo do Termo de Convênio Nº 147/2022 – PDI-Fundação Araucária.**

Considerando o contido do **e-protocolo 18.934.917-3**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de dezembro de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **II Termo Aditivo do Termo de Convênio Nº 147/2022 - PDI/Fundação Araucária**: “Projeto Valorização das oliveiras no estado do paraná: as folhas como subproduto.”, visando o fortalecimento das políticas públicas da área tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor